



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 019

Recife, 05 de fevereiro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 019 segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Página | 3

SUMÁRIO

GR	4
SUGEPE.....	8

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019 segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Página | 4

GR

PORTRARIA Nº. 111/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002962/2016-10,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/01/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEF/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VIRGINIA MARIA LOUREIRO XAVIER CORDEIRO
Nº SIAPE	0384198
CARGO	Professora do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação Física

PORTRARIA Nº. 112/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001363/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, Matrícula SIAPE nº. 0385031, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 1.517/2014, de 16/10/2014.

PORTRARIA Nº. 113/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001348/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1884168, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 1.608, de 17/10/2013.

PORTRARIA Nº. 114/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001359/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº. 2346742, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 937, de 02/07/2012.

PORTRARIA Nº. 115/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001414/2018-26,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) LUIZA SUELY SEMEN MARTINS, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Maria de Mascena Diniz Maia	UFRPE
	Laise de Holanda Cavalcanti	UFPE
Titulares	Jarcilene Silva de Almeida Cortez	UFPE
	Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira	UFPE
Suplentes	Péricles de Albuquerque Melo Filho	UFRPE
	Neiva Tinti de Oliveira	UFPE
Secretário(a)	Kenia Miniz Azevedo Feire	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Erick Farias Couto	UFRPE

PORTRARIA Nº. 116/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001413/2018-81,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MARLEYNE JOSÉ AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Edvaldo Lopes de Almeida	UFRPE
	Mácia Rita Fernandes Machado	FCAV/UNESP
Titulares	Liriane Baratella Evêncio	UFPE
	Austragézilo Vieira da Costa Sobrinho	UFPE
Suplentes	Joaquim Evêncio Neto	UFPE
	Maria do Carmo de Souza Batista	UFPI
Secretário(a)	José Ferreira da Silva Neto	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE

PORTRARIA Nº. 117/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001346/2018-03,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Ações Afirmativas de Permanência da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) SANDY BEATRIZ GOMES DA SILVA NOBRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2417603, no período de 02 a 18/01/2018, conforme Memorando nº 014/2018 – PROGESTI, de 25/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTRARIA Nº. 118/2018-GR, de 29 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004453/2018-85,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO N° 019 segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Página | 5

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Administração Patrimonial e Almoxarifado - UAST/UFRP, o(a) servidor(a) ISABELA LUANA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°. 2359164, no período de 30/01/2018 a 10/02/2018, conforme Memorando nº 001/2018 – ALMOX, de 18/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTRARIA N°. 121/2018-GR, de 30 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001398/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MANASSES MESQUITA DA SILVA, Matrícula SIAPE n°. 1580338, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 087, de 17/01/2013.

PORTRARIA N°. 122/2018-GR, de 30 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001422/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE n°. 2126762, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº. 242, de 11/02/2015.

PORTRARIA N°. 123/2018-GR, de 30 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001373/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1789447, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 825/2015, de 06/07/2015.

PORTRARIA N°. 124/2018-GR, de 30 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001358/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1346246, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 878/2012, de 22/06/2012.

PORTRARIA N°. 125/2018-GR, de 30 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001434/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI, autorização para condução de veículo oficial desta Universidade, quando os designados servidores estiverem a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI	2159087
JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA	0383295
SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR	0384163
MARIA CARLOS DE ARAÚJO	0383497
MARIA FRANCISCA PEDROSA	0383540

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 367/2017, de 23 de março de 2017.

PORTRARIA N°. 127/2018-GR, de 30 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021861/2017-11,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA BEZERRA LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2116187.

PORTRARIA N°. 128/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001500/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) GISELLE GOMES MONTEIRO FRACETTO, matrícula SIAPE nº 1929733, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 397/2016, de 11/05/2016.

PORTRARIA N°. 129/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001493/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0385022, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1017/2012, de 20/07/2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO N° 019 segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Página | 6

PORATARIA N°. 130/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.001509/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) BRUNO GOMES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1424542, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 1.039, de 31/08/2015.

PORATARIA N°. 131/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.001412/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) GIUSEPE ANGELO CAMILO ZOPPI, Matrícula SIAPE nº. 1506882, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 748, de 24/05/2012.

PORATARIA N°. 132/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.001487/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2612852, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 1.166, de 22/08/2012.

PORATARIA N°. 133/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.001523/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ADRIANA GUIM, Matrícula SIAPE nº. 1310722, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORATARIA N°. 134/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.001467/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados no Departamento de Logística e Serviços – DELOGS, autorização para condução de veículo oficial desta Universidade,

quando os designados servidores estiverem a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
JOSE ABMAEL DE ARAUJO	0383302
MARIA DIRCE GOMES DE LIMA	0229835
ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA	2356523
PAULO IGOR CAMPOS DE SANTANA	1352050
ANTAO MARCELO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	1081155
GENESIO EVANGELISTA BATISTA FILHO	0383188

Art. 2º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

PORATARIA GR N°	DATA
176/2016	25/02/2016
1.124/2016	20/12/2016
454/2017	11/04/2017
455/2017	11/04/2017
175/2016	25/02/2016

PORATARIA N°. 137/2018-GR, de 31 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.000479/2018-54,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, o(a) servidor(a) CARLOS FREDERICO MEDEIROS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2465531, no período de 22/01 a 02/02/2018, conforme Memorando nº. 06/2018 – NTI, de 17/01/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORATARIA N° 138/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.024850/2017-92,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) THIAGO DIAS OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1697271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 10/02/2018 a 31/01/2019, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal da Paraíba, conforme Decisão nº 30/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 12/01/2018, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORATARIA N°. 139/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.003628/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 2003795, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 1.231, de 22/10/2015.

PORATARIA N°. 140/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO N° 019 segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Página | 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.003624/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n°. 2519615, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 1.193, de 24/08/2012.

PORTARIA N°. 141/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.003625/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) CLAUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n°. 1566175, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA N°. 142/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.003603/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) AGLEILSON SOUTO BATISTA, Matrícula SIAPE n°. 2354921, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 928, de 03/08/2017.

PORTARIA N°. 143/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.004430/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE n°. 1758507, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 48, de 12/01/2017.

PORTARIA N°. 144/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.004431/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JOÃO VILARIM FILHO, Matrícula SIAPE n°. 1699719, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização

para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 539, de 16/06/2016.

PORTARIA N°. 145/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.002785/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, Matrícula SIAPE n°. 2159005, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 335, de 20/03/2017.

PORTARIA N°. 146/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.001568/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) NICOLA SCHIEL, Matrícula SIAPE n°. 1619490, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 1.827, de 03/12/2012.

PORTARIA N°. 147/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.001583/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) HERBERT ALVARO ABREU DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE n°. 1542788, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA N°. 148/2018-GR, de 1º de fevereiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n°. 23082.004424/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARIO NOGUEIRA RIBEIRO E SILVA FILHO, Matrícula SIAPE n°. 0383575, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR n°. 1.625, de 18/10/2013.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 019 segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Página | 8

SUGEPE

PORTRARIA N°. 90/2018-SUGEPE, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008947/2014-13, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.008946/2014-61, 23082.005330/2014-38, 23082.005329/2014-11e 23082.005328/2014-69,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, JEISA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº. 1842214, admitido(a) em 20/01/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 056/2018-CPPD, de 22/01/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTRARIA N°. 91/2018-SUGEPE, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011678/2017-15, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007728/2015-90, 23082.007730/2015-69 e 23082.007729/2015-34,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1734924, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 047/2018-CPPD, de 22/01/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTRARIA N°. 92/2018-SUGEPE, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019629/2017-12,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Bibliotecário/Documentalista, a partir de 02/02/2018, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2188958, admitido(a) em 02/02/2015, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTRARIA N°. 93/2018-SUGEPE, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011597/2017-15, anexos os Processos UFRPE nºs 23082.024960/2014-10, 23082.012941/2014-32 e 23082.025832/2013-02.

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, EDER LIRA DE SOUZA LEÃO, Matrícula SIAPE nº 1858234, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus

deveres funcionais, conforme Decisão nº 050/2018-CPPD, de 22/01/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA N°. 94/2018-SUGEPE, de 02 de fevereiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005757/2016-06, anexos os Processos UFRPE nºs 23082.023604/2015-51, 23082.005230/2014-10, 23082.016655/2013-65 e 23082.012733/2016-03.

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade, FABIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1941940, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 036/2018-CPPD, de 12/01/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEPE